

A PROVINCIA DE MINAS

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

PROPRIEDADE DO REDACTOR - JOSÉ PEDRO XAVIER DA VEIGA

ASSIGNATURAS:
Para Ouro Preto 10\$000 por anno
Para fora da cidade 12\$000 " "
Só recebem-se assignaturas por um anno.

TYP. E REDACÇÃO - RUA DA BARRA N. 30

PUBLICA-SE TODAS AS QUINTAS-FEIRAS, E EXTRAORDINARIAMENTE EM DIAS INDETERMINADOS

PUBLICAÇÕES:
Annuncios á 100 réis por linha, e nas repetições com abatimento. - Outras publicações e avulsos o que se tratar. - Todo o pagamento é adiantado.

A PROVINCIA DE MINAS

Juiz insuspeito

Vai para seis annos (que governa (desgoverna, seria mais justo dizermos) o paiz o partido liberal. Durante este longo estadió—qual o impulso dado pelo poder central aos melhoramentos moraes e materiaes de nossa desditosa provincia? Qual o beneficio feito aos nossos comprovincianos pela situação liberal?

Vai responder por nós o insuspeitissimo Sr. Dr. A. Felício dos Santos, comquanto á S. Exc., como deputado liberal e, até ha pouco, sustentáculo dos governos da época, caiba tambem parte na tremenda responsabilidade e injustiça que denuncia e comprova.

Eis as palavras do illustrado representante do 19.º districto, colhidas no seu discurso proferido á 16 de Agosto p. p. na camara temporaria:

«Senhores, é quasi um cumulo dizer que a provincia de Minas é onerosa á união!

(Apoiados.) Desgraçadamente o esteril espirito partidario alli, como em todo Imperio, gasta a energia dos brasileiros sem utilidade real. Diz-se mesmo que em Minas o espirito de partido é muito vivaz: a qual tem sido a consequencia disso?

Os negocios partidarios são bem consultados pelos directores da politica, mas os interesses reaes da provincia têm ficado postergados por isso mesmo.

(Apartes.) O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Nessa parte V. Exc. não tem razão absolutamente.

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:—E' uma convicção arraigada esta minha e que V. Exc. já me ouviu mais de uma vez externar. Cada dia me confirmo mais nesta opinião. Os resultados da politica partidaria têm sido negativos para a provincia e só têm sido uteis a alguns mineiros (apartes) elevados por ella ao estado maior.

Não só por generosidade natural nossa, como pelas necessidades fataes da vida partidaria, as deputações mineiras são dirigidas de modo que não fazem valer seu numero para exigir do governo aquillo a que tem direito a provincia, e sobretudo os melhoramentos materiaes. (Apoiados e não apoiados.) Temos presidentes da camara, secretarios aqui e no senado, entrão mineiros em todas as organizações ministeriaes... mas o que tem ganho com isso a provincia?

Temos as honras, não ha duvida, mas os proveitos são das outras provincias, que os trocáo por aquellas. (Apoiados e não apoiados.)

Somos victimas de uma partilha leonina: os chefes politicos das outras vão proclamando as glorias e grandezas de suas provincias, mas exigindo sempre tudo quanto podem do thesouro para ellas, e deixando a Minas simplesmente as honras e algumas distincções para os chefes mineiros.

E nós nos vamos contentando com isso na nossa simplicidade. Si advogamos um interesse mineiro, chamamos logo opposições como si tivéssemos rompido um contracto! (Apartes.)

Nesta situação mesmo, a despeito de termos tido a honra de organisar dous ministerios, a historia é a mesma. (Constatados.)

Peço que digão-me qual o melhoramento material concedido á Minas? O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Isso é uma injustiça. Contra um delles V. Exc. votou aqui; o ramal de Ouro Preto.

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Ah! E' isso? já expliquei esse facto. Foi mesmo por amor da provincia que votei contra. Entendi que não se devia sacrificar o prolongamento pelo ramal. A questão é de oportunidade. Eu preferia que a ferrovia de Ouro Preto fosse feita pela provincia, si achar conveniente, e que não se distraisse um real do prolongamento.

Mais tarde acceptaria a construcção do ramal: por ora não houve favor para a provincia.

O Sr. CARLOS AFFONSO:— Mas com que direito impõe V. Exc. suas opiniões; suas normas de conducta aos seus collegas de deputação? (Ha outros apartes.)

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Não se agaste commigo o meu collega. Emitto minhas opiniões com franqueza, critico as dos outros quando não concordo, mas não tenho força para impor, nem intenção...

O Sr. CARLOS AFFONSO:— V. Exc. está fazendo uma censura explicita e implicita a todos os seus collegas, sobretudo aos que têm occupado logar no gabinete; mas pergunto qual é o interesse de nossa provincia que não tenhamos defendido quanto cabe em nossas forças?

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Não digo que não o tenhamos feito, só lamento que não exijamos para Minas proporcionalmente o que as outras têm obtido (apartes numerosos). Ah! está o nosso collega, o Sr. Montandon, esforçando-se sem resultado para obter as medidas que desde o anno passado eu e elle pedimos para a industria pastoril...

(Cruzão se muitos apartes.) O Sr. PRESIDENTE:— Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Felício dos Santos. Peço ao nobre deputado que continue o seu discurso.

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Bem. O nobre deputado pelo 1.º districto de Minas volta a fallar no ramal de Ouro Preto: ora tendo de deduzir-se o seu custo das despesas com o prolongamento...

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:— Não apoiado, não tem de ser deduzido tal.

O Sr. CARLOS AFFONSO:— Mas, como? O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Anualmente. E' claro: pensão que o governo ha de nos dar a mesma verba annual para o prolongamento e mais outra para o ramal? Assim seja.

O Sr. CARLOS AFFONSO dá um aparte. O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Já no exercicio ultimo deduzio-se da verba mais de uma centena de contos para pagar uma celebre desapropriação de predios na Gambôa...

O Sr. CARLOS AFFONSO:— Hei de explicar a V. Exc., peço a palavra.

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— V. Exc. quer que diga meu pensamento a seu respeito?

O Sr. CARLOS AFFONSO dá um aparte. O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Appello para os nossos collegas: digão si o offendi.

O Sr. CARLOS AFFONSO:— Não senhor. O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Creio que si V. Exc. tivesse podido, impediria a escamoteação da verba.

O Sr. CARLOS AFFONSO:— Não, senhor; não foi escamoteada.

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Conheço seus sentimentos, e sei quanto estima a nossa provincia.

(Cruzão-se muitos apartes.) O Sr. PRESIDENTE:— Attenção! O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— V. Exc., Sr. presidente, desculpe a vehemencia de minha linguagem.

Insisto nas minhas queixas, porque espero que esta discussão aproveitará a Minas.

Si conseguir estimular mais o nosso zelo, dou por bem empregados todos os sacrificios, mesmo o de incorrer no desagradado passageiro dos meus amigos e collegas.

Foi principalmente o desejo de ser util á nossa laboriosa provincia, que levome a continuar a represental-a no parlamento. (Apartes.)

Desde que começou a situação liberal, nem um só projecto de melhoramento material foi iniciado pelo governo especialmente para Minas. Eis a proposição...

(Não apoiados.) O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Isso é altamente injusto.

O Sr. CARLOS AFFONSO:— Porque não os formula V. Exc.?

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Isso tenho eu feito, mas não tenho influencia sobre o governo para fazel-o adoptar como V. Exc. está vendo. (Apartes.) Peço que indiquem o que se fez para Minas.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Peço a palavra.

O Sr. WERNECK:— Continue, Sr. Felício, vá fallando. (Cruzão-se apartes.)

O Sr. PRESIDENTE:— Peço ao orador que continue e que se circumscreva ás materias de sua interpellação para evitar tantos apartes.

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Estou no assumpto em discussão e por isso mesmo é que me interrompem.

Perzunto de novo, qual é o melhoramento volado para Minas? (Pausa.) Não responde-se...

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Nós os apresentaremos em resposta.

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Não de custar á descobrir algum. Ao contrario tenho visto rejeitadas as poucas propostas nesse sentido apresentadas.

Um collega lembra a escola de Minas. E' criação dos conservadores.

O Sr. AFFONSO CELSO JUNIOR dá um aparte.

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:— Tudo quanto lá existe iniciado pelo governo geral ainda é da situação conservadora.

Estellionato politico

A eleição do Sr. Maciel perigava no Rio Grande do Sul.

Para vencer era necessario decretar o alfandegamento de Pelotas.

Graves difficuldades se oppunhão á isso.

Que fazer? Houve então entre os homens que dirigem a situação uma especie de pacto infernal.

No dia 5 do corrente uma folha tida como semi-official, principalmente nas provincias, publicou o decreto de alfandegamento, rodeado de todas as formalidades que lhe pudessem concorrer para lhe dar credito. Nada indicava uma traca.

O mesmo decreto foi dado á alguns jornaes que precipitadamente o publicarão.

No dia seguinte o telegrapho trabalhou incessantemente para Pelotas.

Estava satisfeito o seu pedido. A folha semi-official publicava o decreto e diversos outros jornaes inserião-n'o tambem. Não havia mais duvida.

O eleitorado de Pelotas sentio-se feliz e deu ao ministro, que pouco antes fôra eleito em 3.º escrutínio por dois votos, 130 votos de maioria!

O ministro estava eleito, mas o decreto fazendo o alfandegamento apenas existia na imaginação do Sr. Maciel e dos seus cumplices.

Era urgente lavral-o. Assim se fez. Resta, porém, que elle suba á sancção imperial.

Pôde o imperador escrever o seu nome ali, sem abrigar no seu manto um inqualificavel estellionato administrativo?

Pôde ser lei esse documento, sem que o paiz todo saiba, como os homens publicos procedem, quando querem vencer, não recuando mesmo diante da mais clamorosa immoralidade?

Estão ou não as instituições enveladas com alguns tristes funcionarios que têm posto sobre a banca de jogo o dinheiro dos cofres publicos, confiados á sua guarda?

Apezar da urgencia que ha deste decreto, ainda assim custa-nos á crér que o punho imperial o subscreva.

Trata-se de um inequivoco estellionato administrativo que se quer estabelecer como norma de governo, e para nós, todas as soluções serão preferiveis á cumplicidade com um attentado.

(Gazeta da Tarde.)

Assembléa geral

Eis a falla com que S. M. o Imperador encerrou a 3.ª sessão da actual segunda e brilhante legislatura da assembléa geral:

« Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação. — Durante a actual sessão legislativa não foi perturbada em nenhum ponto do Imperio a tranquillidade publica.

« Continuado sem alteração as nossas relações com as potencias estrangeiras.

« Mais uma vez exprimo o pezar que me causa o estado da guerra entre a republica do Chile e as do Perú e Bolivia.

« Foi o governo do Brazil convidado para nomear o terceiro arbitro que tem de fazer parte de cada uma das commissões mixtas, encarregadas de julgar as reclamações da Italia, Grã-Bretanha e França contra o governo do Chile, pelos prejuizos causados a cidadãos daquelles Estados durante a guerra actual. Correspondendo a essa prova de confiança, o governo aceitou o convite.

« A epidemia da febre amarella, que nos primeiros mezes do corrente anno grassou nesta capital e em algumas povoações do litoral, ha felizmente cessado. Em algumas provincias tem-se manifestado a variola. O governo esforça-se por attenual-a com o emprego dos meios apropriados.

« Agradeço-vos a decretação dos creditos que, para o desempenho de varios serviços publicos, vos foram pedidos.

« Espero que na vossa primeira reunião concluireis os trabalhos recomendados pelo governo, occupando-vos tambem das reformas que são necessarias para melhorar a administração das provincias e a municipal.

« Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

« Recolhendo-vos a vossas provincias, confio que continuareis a concorrer com as vossas luzes e conselhos para o progresso de nossa civilisação e desenvolvimento das instituições.

« Está encerrada a sessão. »

Crise

A questão de Pelotas está tomando proporções sérias.

Sabe-se por telegramma que o Sr. conselheiro Silveira Martins, em um banquete politico em Bagé, declarou que o Sr. presidente do conselho estava disposto á alfandegar a mesa de rendas de Pelotas é mais: que, si o imperador se negasse a assignal-o, o ministerio veria nisto uma manifestação de desconfiança ao gabinete e não se conservaria no poder um só instante.

Além desta declaração do Sr. Gaspar, o Sr. presidente do conselho enyoiu-lhe uma carta compromettendo-se á dar aquelle alfandegamento.

Não será verdade que essa carta existe?

Não será tambem verdade que o decreto está em S. Christovão desde o dia 19?

E' preciso que o governo venha á campo dizer alguma cousa.

A questão é grave.

Voltaremos ao assumpto.

(Gazeta da Tarde.)

Dignos hospedes

Esteve nesta capital o muito reverendo e distincto vigario da cidade de S. João Baptista, nosso illustrado co-religionario e amigo Sr. conego João Baptista Pimenta, que já regressou á terra de sua residencia.

—Acha-se entre nós o Illm. Sr. Dr. Francisco Azarias de Queiroz Botelho um dos nossos mais distinctos adversarios politicos, á quem comprimentamos.

Fallecimento

Com sincero e vivo pezar registramos aqui o obito de um joven e presado amigo, o Sr. Lucas Antonio de Miranda Lima, que a 16 do corrente finou-se prematuramente no municipio do Juiz de Fóra.

Querido geralmente, pelas prendas de seu generoso coração e de seu espirito, alma bondosa e sã, a morte do nosso sympathico e esperançoso patricio veio encher de tristeza á quantos o estimavão, que erão todos que o conheciao!

Contava apenas 23 annos de idade, mas por seu reflectido e honesto procedimento e, sobretudo, pela docilidade de genio e trato ameno, sabia inspirar a estima e apreço que sempre o acompanhavão e de que foi sempre muito digno.

Compartilhando a justa magoa dos que pranteão a morte tão prematura e sensível do joven Lucas Antonio de Miranda Lima, tão cedo chamado por Deus á uma vida melhor, dirigimos nossos sentidos pezames á toda a illustre familia do inditoso moço, e particularmente a seus dignos irmãos, nossos presados parentes e amigos.

Regresso

A' 21 do corrente, chegou á esta capital, com sua Exma. familia, o nosso distincto e respeitavel amigo o Sr. conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

S. Exc., á quem saudamos, regressa ao seio de seus amigos, após ps trabalhos legislativos de que participou dignamente como illustrado representante que é, na camara dos deputados, da provincia da Parahyba do Norte.

Tu quoque?

Nem o *Jornal do Commercio* pôde guardar silencio diante da actual sessão legislativa.

Rompeu com a sua discrição systematica e disse claramente, terminantemente o que a imprensa pequena tem repetido á sociedade: a actual sessão nada produziu.

Entretanto, para escrever este grande zero na nossa vida governamental, a camara e o senado absorverão a quantia de 1,647:708\$000.

Considerando nas consequencias da esterilidade da sessão, principalmente quanto ao orçamento, o *Jornal* prevê a convocação de uma sessão extraordinaria.

Estará isto resolvido? O *Jornal* tem o merito de fazer prophcias, quando o facto já está previsto e decretado.

As considerações do *Jornal* a respeito são muito valiosas e a não vingar o systema inconstitucional do orçamento, para um biennio, a convocação será em pura perda.

Assim, pois, temos de ver não só augmentada em mais 1,647:708\$000 a despesa da legislatura, como tambem esfaqueada a Constituição.

Tal é o estado a que chegamos, mercê da politica de interesses individuaes, de caballas de corrilho, de arranjos olygarchicos.

O parlamento é um embaraço á ordem, uma negação de progresso.

A desorganisação de serviços, a violação da constituição deixarão de ser obra dos elementos revolucionarios do paiz; o parlamento monopolisou esta funcção.

E' inutil esperar que delle saia algum beneficio publico.

O *Jornal* diz que a sessão deste anno deve ser considerada como preparatoria para os grandes trabalhos da sessão seguinte.

Em 1777, quando a França entrava no seu periodo revolucionario, as desculpas erão semelhantes.

A sessão actual é um simples preparatorio para explosão nacional em poucos annos.

Os signaes de tempestade estão em toda a parte. O proprio *Jornal*, que se munio de um céu azul perpetuo, entroviscou-se. Não se pode dizer, que seja uma alvorada o artigo de hoje. Como em dias de verão, ouve-se na claridade estiva o ronco longinquo de um trovão.

O imperador deve ler e rler o artigo do *Jornal*.

Ha alli muito ensinamento para um principe criterioso.

Sua Magestade é entendido em medicina e pode recolher no artigo do *Jornal* os elementos para um diagnostico seguro.

O *Jornal* quiz dizer que as instituições estão atacadas de uma anemia profunda e só não disse incuravel, porque é de opinião que nunca se deve desanimar o dono do doente.

(Gazeta da Tarde)

De passagem

Voltando da córte para sua fazenda sita em S. Gonçalo do Rio Abaixo, municipio de Santa Barbara, esteve um dia nesta cidade, com a Exma. familia, o nosso illustrado comprovinciano e muito distincto co-religionario e amigo Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna, á quem reiteramos aqui as mais affectuosas saudações.

• A Provincia de Minas •

Damos hoje um numero extraordinario desta folha.

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

19 DE SETEMBRO

Continuação da discussão do orçamento provincial tomando parte no debate os Srs. Albergaria, Teixeira da Motta e Paixão, que ainda ficou com a palavra. Foi approved em terceira discussão o projecto creando uma escola normal em S. João d'El-Rei.

Sujeito á discussão o projecto que dispensa de concurso, para provimento das cadeiras da escola de pharmacia, os medicos, foi elle impugnado pelo Sr. Paixão, pedindo a palavra o Sr. Café, foi adiado pela hora.

Pelo deputado Severiano de Rezende foi fundamentado um projecto autorizando o auxilio de um conto de réis para as obras da igreja matriz do Rio Manso, termo da cidade do Bomfim.

20 DE SETEMBRO

Continuação da discussão do 1.º artigo do orçamento provincial. Conclue seu discurso em resposta á opposição o Sr. Paixão.

Occupo em seguida a tribuna o deputado Severiano de Rezende que descrevendo o estado de abatimento do commercio e lavoura, tão onerados de impostos, chama a attenção da commissão de orçamento para as duas rubricas da receita — industrias e profissões e taxas itinerarias — e pede-lhe que reduza as imposições nos lançamentos de casas de negocio e no imposto de 33 reis nos productos importados.

Encerrada a discussão do artigo 1.º, é approved.

Passa-se á discussão do artigo 1, occupando a tribuna o illustre deputado Manoel Fulgencio que, em um longo e brilhante discurso, mostrou a inutilidade de certos serviços creados, profligou as disparatadas disposições, augmentando os vencimentos de empregados publicos, amigos e adeptos da situação, censurando em phrases vehementes o esbanjamento e doações dos dinheiros publicos. Foi a discussão adiada pela hora.

21 DE SETEMBRO

Discussão do orçamento provincial. Responde ao Sr. Manoel Fulgencio o representante do 3.º districto Sr. Drumond. O illustre leader da maioria acha tudo côr de rosa, defende em todos os pontos a administração e procura justificar os abusos e erros do governo.

Sobe em seguida a tribuna o eloquente e lucido orador Sr. Xavier da Veiga, patenteando mais uma vez os dotes oratorios, que possui, para á analyse do projecto descobrindo em cada rubrica os inconvenientes, que resultarão para a provincia, da adopção do orçamento, tal como se acha organizada.

Dada a hora, foi mantida a palavra ao distincto orador da opposição para continuar seu discurso na sessão immediata.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 34, medidas de estatísticas. Verdadeira Arca de Noé este projecto leva a carga de mais de 60 additivos.

O Sr. presidente levanta a sessão, convidado os Srs. deputados a reunirem-se á noite para uma sessão extraordinaria.

Sessão nocturna

Acharão-se na ordem dos trabalhos os projectos sobre as linhas ferreas Leopoldina, União Mineira e Piau.

Não houve sessão por falta de quorum.

DIOCESE DE MARIANNA

ILLM. E RVDM. SR.

Acabo de receber hoje as venerandas Letras da Sagrada Congregação dos Negocios Ecclesiasticos Extraordinarios, pelas quaes manda S. Santidade Leão XIII que se celebre com particular devoção e solemnidade a festa do Rosario no presente anno, e que se fação certos exercicios durante o proximo mez de Outubro até o dia 2 de Novembro, para se obter o socorro divino por intercessão da B. Maria Virgem nas presentes calamidades da Igreja, e concede preciosissimos favores de indulgencias.

Cumprindo proceder com toda urgencia, visto restarem só alguns dias até o 1.º de Outubro, e estando ausente desta cidade, em visita da diocese, o Exm. Sr. Bispo, nosso dignissimo Diocesano, apresso-me em publicar as venerandas Letras Apostolicas e leval-as ao conhecimento de V. Rvdma. para communicar aos fieis confiados á sua cura.

Em obediencia, pois, ao que ordena Sua Santidade, e em nome do Exm. Sr. Bispo Diocesano, determino:

1.º Que no presente anno os Rvdms. parochos, vigarios, capellães e curas de almas fação os esforços a seu alcance para que se celebre a festa do SS. Rosario com a maior devoção e solemnidade, que fôr possível.

2.º Que desde o 1.º de Outubro até o dia 2 de Novembro proximo futuro, em todas as matrizes e capellas curadas, se rese ou cante o Terço com a Ladainha de Nossa Senhora, e que o mesmo se faça nas mais igrejas e capellas dedicadas á mesma Senhora, si tiverem capellães ou sacerdotes encarregados de servir-as, ainda que não tenham curas d'almas. Recommendo que, onde fôr possível, se celebre o sacrosanto sacrificio da Missa e se dê a benção com o SS. Sacramento, conforme a possibilidade e devoção dos respectivos lugares.

Quando os Rvdms. vigarios, curas e capellães, por justo impedimento, não puderem presidir aos exercicios prescriptos por S. Santidade, dêem as necessarias providencias para que estes tenham lugar, ainda em sua ausencia, com o devido respeito e devoção. E para que nas freguezias e capellas, onde não houver sacerdotes que presida e dirija os fieis, não fiquem estes privados de fazer em commun as orações ordenadas, o Rvdm. vigario visinho encarregado da freguezia vaga ou á quem pertencer a capella faça que as alludidas igrejas ou capellas estejam abertas, de manhã, até ás 8 horas, e de tarde, das 4 ás 6, para que tenham os christãos oportunidade de offerecerem na casa de Deus suas orações pelos fins propostos pelo Santissimo Padre.

Os Rvdms. vigarios e mais curas d'almas procurem durante este tempo instruir os fieis de modo particular sobre o assumpto das referidas Letras, mostrando-lhes as gravissimas necessidades da igreja, cujo chefe se acha preso ha 13 annos, cuja doutrina é atacada de publico e de privado com a maior insolencia, seus dogmas, seus sacramentos, seu culto, seus ministros, negados, profanados, insultados; mostrem-lhes a efficacia da protecção de Maria e os animem a recorrer á Ella confiadamente; ensinem o valor e necessidade da oração para alcançarmos de Deus todos os bens; exhortem-n'os á confissão e communhão com as disposições devidas, as quaes lhes explicarão de modo claro e facil para poderem receber com proveito esses salutare sacramentos.

Fação, em fim, quanto estiver em si para a mais completa realisação dos desejos de Sua Santidade, que mirão a gloria de Deus e o bem de nós seus filhos.

Marianna, aos 7 de Setembro de 1883 — Vespera da Natividade da Santissima Virgem.

MONSENHOR SILVERIO GOMES PIMENTA,
Vigario geral.

As Letras Apostolicas são do teor seguinte:

Illustrissimo e reverendissimo senhor. — Ninguem de certo ignora que o povo fiel pelo valiosissimo patrocinio da Bemaventurada Virgem Maria sempre e em toda parte alcançou de Deus insignes beneficos.

R de modo especial experimentarão sua protecção por meio do pio exercicio do Rosario os christãos, quantas vezes grassavão impiamente heresias ou vicios ou vexavão a Igreja gravissimas calamidades.

Donde procedeu que os Pontifices Romanos fias maiores angustias do rebanho de Christo enriquecerão as preces do Rosario com o celeste thesouro das indulgencias e nunca deixarão de exhortar e estimular os fieis á este exercicio.

Considerando estas cousas em seu coração nosso SS. Padre por Divina Providencia Leão XIII, seguindo os exemplos dos seus predecessores, para obter de Deus, Fonte de todo bem, mais copioso e prompto auxilio em tantas e tão graves necessidades, como as em que de presente se acha a Republica Christã, resolveu que por toda a Igreja se implorasse com particular empenho o socorro da Beatissima Virgem, e avizinhandose a solemne festividade do Rosario da Mesma, determinou, certas medidas apropriadas e concedeu graças, que por meio desta S. Congregação mandou que fossem communicadas á Vossa Excellencia.

Determinou o seguinte:

1.º Que no corrente anno se celebre com particular devoção e solemnidade a festa do Santissimo Rosario.

2.º Que, desde o 1.º dia de Outubro até o dia 2 de Novembro seguinte, se recitem ao menos cinco mysterios do Sacratissimo Rosario com a Ladainha de Nossa Senhora em todas as igrejas, em que ha cura d'almas.

O mesmo se observará nas outras igrejas ou oratorios dedicados á Beatissima Virgem pela fórma que os Ordinarios dos lugares julgarem mais util e opportuno.

Muito é para desejar que, onde houver commodidade, além das preces do Rosario, se celebre o Sacrosanto Sacrificio da Missa ou com o Santissimo Sacramento se dê a benção ao povo christão.

E para que estas medidas se executem com maior promptidão e maior fructo da parte dos fieis, o mesmo SS. Padre concedeu benignamente do thesouro da Igreja as seguintes indulgencias:

1.º Indulgencia plenaria aos que confessados e commungados visitarem alguma igreja e ahí orarem devotamente pelas necessidades da Igreja, conforme a intenção de Sua Santidade, no dia da festa do SS. Rosario ou em outro dia durante a oitava da mesma, si não houver a necessaria abundancia de sacerdotes para as confissões dos fieis.

2.º Indulgencia de 7 annos e 7 quarentenas, que cada fiel poderá lucrar todas as vezes que fizer devotamente em alguma igreja o mencionado exercicio, orando conforme a intenção de S. Santidade, como acima ficou dito.

Aos que, porém, por algum impedimento, não poderem assistir ao mencionado exercicio nas igrejas concedee S. Santidade benignamente que possam lucrar a mesma indulgencia, com tanto que recitem em privado as preces do Rosario e a da Ladainha, conforme a intenção de S. Santidade

3.º Aos que, porém, durante este tempo, que corre entre o 1.º dia de Outubro e 2 de Novembro, assistirem dez vezes ao dito exercicio do Rosario ou por impedimento o recitarem em privado, tendose confessado e commungado e orando, como acima se disse, segundo a intenção do Summo Pontifice, concedee-lhes S. Santidade outra indulgencia plenaria, que poderá cada um lucrar no dia, que lhe parecer, uma vez que seja dentro do referido tempo.

Da solicitude de V. Ex. em executar as ordens do Summo Pontifice e do seu zelo em procurar o bem da Igreja universal e o fructo espiritual dos fieis confiados ao seu cuidado, nenhuma duvida tenho que ha de pôr diligencia em lhes significar tudo isto á tempo, para que cada um delles, si fôr possível, lucre o beneficio das indulgencias, e Deus Omnipotente, recebendo benignamente as preces de todos os christãos por intercessão da Bemaventurada Virgem Maria, se digno de conceder o celeste socorro que a Igreja espera.

Entretanto, peço ao mesmo Senhor que por muitos annos conserve á V. Ex.

Em Roma, pela secretaria da S. Congregação dos Negocios Extraordinarios Ecclesiasticos, aos 26 de Julho de 1883. — De V. Ex. humilde servo — LUIGI PALLOTTI, secretario.

CORREIO POLITICO

Aos dignos eleitores mineiros

Illm. Sr. — Ausente da cidade da Campanha, d'onde sou filho e onde residido, e sabendo estar designado o dia 1.º de Outubro proximo futuro para a eleição que deve preencher a vaga que acaba de abrir no senado a sentida morte do illustre mineiro e preclaro estadista Visconde de Jaguary, — mesmo d'esta côrte julgo dever dirigir-me a V. S. solicitando seu voto e todo o apoio de sua bem merecida influencia em favor de minha candidatura na referida eleição.

Grato em extremo á benevolencia que tenho constantemente encontrado em meus comprovincianos, que, não ha ainda dous annos, me honrarão collocando meu nome em lista triplice senatorial, nutro a esperanza de continuar a merecer iguaes provas de generosidade e confiança, a que sempre procurarei corresponder com dedicação e lealdade.

Fiel aos principios politicos do partido conservador, do que, acredito, dá testemunho meu passado politico de 22 annos, não esquecerei em tempo algum suas nobres aspirações, bem como as necessidades do paiz e particularmente as de nossa importante provincia.

Distinguindo-me com a continuação de sua confiança, no apoio que espero merecer-lhe na proxima eleição senatorial, V. S. muito obrigará a quem subcreve-se com sincera estima e toda consideração — De V. S., comprovinciano e amigo agradecido —

EVARISTO FERREIRA DA VEIGA.

Côrte, 10 de Agosto de 1883.

Ambiciono a honra de vossos suffragios, na eleição, a que se vai proceder para preenchimento da vaga deixada no Senado pelo illustre Mineiro e benemerito cidadão Visconde de Jaguary.

A estreiteza do praso e outras circumstancias do momento me impedem dirigir a cada um de vós uma circular, como é uso em taes occasiões.

Vossa generosidade e benevolencia me relevarão a preterição d'esse meio, que considero, alias, pouco valioso como solicitação e incapaz de supprir os titulos e condições, que devem legitimar aspiração tão elavada e angariar vosso apoio.

Não sendo a primeira vez que perante vós me apresento, nem tendo havido mudança em minhas opiniões e procedimento politico, estas perfeitamente habilitados para julgar se posso ainda merecer o benevolo acolhimento com que já me honrastes em anteriores eleições.

Omitto, portanto, promessas e programmas, limitando-me a offerecer-vos meu passado como garantia de procedimento futuro e a assegurar-vos minha estima e gratidão.

Vosso comprovinciano, amigo e cor-religionario muito obrigado.

FRANCISCO JANUARIO DA GAMA CERQUEIRA.
Pirapitinga, 27 de Agosto de 1883

Illm. Sr. — A morte do nosso distincto e illustre chefe, o senador Visconde de Jaguary, abrio, infelizmente, uma vaga no senado, em nossa provincia.

Acabo de ouvir dos nobres senadores e de alguns chefes do partido conservador da provincia a ultima palavra de não se organizar chapa do partido para a eleição do 1.º de Outubro proximo futuro.

Até então não me era licito e nem justificavel pedir ao corpo eleitoral mineiro um lugar na lista triplice, para me oppôr ás vistas do partido e dos chefes, a quem era meu intento e dever não contrariar, mas obedecer e acatar como simples soldado do partido conservador concorrendo com os meus exiguos recursos para seu triumpho.

Uma vez desaparecida esta razão e principio de disciplina partidaria dando-nos a liberdade de acção politica, vou supplicar seu voto e de seus amigos, que porventura dispensarem-me sua confiança.

O systema eleitoral directo, em que muito confio, e como lavrador no municipio da Leopoldina ha 23 annos, despertou-me a idéa de apresentar-me candidato á deputação geral por nossa provincia em 1881, sendo actualmente seu representante na camara temporaria, pelo 9.º districto.

As razões que actuarão em meu espirito para collocar-me na honrosa posição daquelle mandato, são as mesmas que me levão a solicitar do eleitorado mineiro um lugar na alludida lista,

Se merecer a confiança e a dos nossos amigos desse collegio muito penhorará a quem é com alta e distincta consideração.

De V. S. amigo obrigado e criado.

BARÃO DA LEOPOLDINA.

Côrte, 24 de Agosto de 1883.

Ha dois annos, quando como hoje surgia em grande numero os pretendentes, cada qual mais distincto por seus talentos e legitima influencia, o eleitorado mineiro reservou 2,000 votos ao mais obscuro dos candidatos.

Aquella manifestação de apreço por alguns serviços que procurei prestar ao paiz durante mais de quatro lustros, como deputado em tres legislaturas e como simples cidadão, alenta-me agora o animo, para de novo apparecer perante as urnas.

A escassez do tempo não permite que eu cumpra o dever de dirigir-me particularmente á cada um dos Srs. eleitores, cujos votos venho aqui solicitar, bem convencido do que, sem constrangimento, não de elles consultar com a sua habitual independencia e inteira liberdade, as conveniencias politicas e o interesse da provincia.

Si o resultado d'esta tentativa me fôr adverso, nem por isso esquecerei ingrato o que já devo ao generoso corpo eleitoral.

JOSÉ CALMON NOGUEIRA VALLE DA GAMA.
Juiz de Fôra, 28 de Agosto de 1883.

Illm. Sr. — Desde que os chefes politicos de nossa provincia julgarão, por motivos que devemos respeitar, não tomar parte na eleição á que deve V. S. concorrer no dia 1 de Outubro, entendem alguns amigos que posso e devo, sem quebra da disciplina, ser candidato na mesma eleição.

Sei que a aspiração é superior á meus merecimentos, tanto mais quando se trata de dar substituto á um dos mais illustres e preclaros filhos da nossa provincia.

V. A. S., que acompanha a marcha dos publicos negocios, não preciso dizer quaes os meus serviços á nosso partido desde ha 22 annos.

As minhas ideias, quanto ás graves questões da actualidade, são bem conhecidas.

Entendo que a mais severa economia dos dinheiros publicos é de absoluta e indeclinavel necessidade, não só para que sejam equilibrados os orçamentos, como para que sejam suas sobras applicadas á auxilios á lavoura e industrias, e diminuidos os impostos que já tanto as definhão.

Quanto á grave questão do elemento servil, creio que nem um passo mais se deve dar além da lei de 28 de Setembro.

Precipitar tal reforma, que se vai operando pacificamente, será uma temeridade, e atacar a propriedade, adquirida á sombra da lei, um crime.

Essas reformas, hoje tão apregoadas, até com ostentação de nossas leis fundamentais, atacando a religião do Estado e outras bases de nossa organização social, jámais terão meu apoio.

Fiel sempre ás boas doutrinas de nosso partido, por ellas hei pugnado nas épocas mais criticas por que tem elle passado, sem jámais esquecer-me para com os adversarios dos sagrados principios de justiça.

São estas as ideias com que me apresento á V. S., solicitando seu voto e valioso apoio.

Respeitando sempre o proceder de V. S., sou com a mais alta estima, amigo attencioso e co-religionario.

DR. BALBINO CANDIDO DA CUNHA.
28 de Agosto de 1883.

Eleição provincial

AO DISTINCTO ELEITORADO CONSERVADOR DO 11.º DISTRICTO

Candidato á uma cadeira na assembleia provincial mineira por este circulo, na eleição de 5 de Novembro proximo, peço aos meus dignos amigos e co-religionarios que me honrem com o apoio, de que necessito para o feliz exito da minha pretensão.

Concorrendo á eleição de 1881, fui suffragado em 2.º escrutinio por 331 Srs. eleitores, resultado que demonstra a benevolencia com que é acolhido meu humilde nome no seio do meu partido, ao qual, alias, jámais escasseiei meus serviços, que em todos os tempos tenho lhe prestado com decidida constancia e inexcedivel dedicação.

Extremamente penhorado, aqui consigno que de diversos chefes e influencias locais do meu partido, no districto, tenho recebido generosas palavras de animação e de franca adhesão á minha candidatura.

EUGENIO SIMPLICIO DE SALLES.
Paraizo, 28 de Agosto de 1883.

Aos dignos eleitores do 4.º círculo de Minas

Impellem-me a consciencia e os deveres de soldado do partido conservador a solicitar de vossa benevolencia a renovação do mandato de representante na Assembléa Provincial, d'esse círculo, mandado com o qual me honrastes ha dous annos. Diz-me aquella que não desmenti da vossa confiança: bradão-nos estes que agora, menos, que nunca, podemos depor as armas que, durante tão longos e dolorosos dias de adversidade, temos empunhado sempre e com denodo em defesa de nossos principios e dos interesses de nossa patria.

Nenhum dos beneficios que me suggeristes para o nosso círculo foi por mim olvidado; e si nem tudo tenho conseguido é porque nem tudo (bem o sabeis) depende do deputado e muito menos do deputado que é opposicionista tão intransigente como são inflexiveis os principios que elle representa: nenhum melhoração foi para elle lembrado e para o qual eu não coadjuvasse; nunca as grandes verdades que formão o nosso evangelho politico forão discutidas — que eu não corresse em sua sustentação.

Creio, pois, que a ninguem illudi quando, apresentando-me candidato, vos prometti todo o esforço a bem de nossa zona e toda a fidelidade e dedicação aos nossos principios politicos.

Tambem os nossos deveres e interesses como partidários impõem-nos, no proximo pleito, a maior harmonia e o possivel esforço.

A união faz a força; é um adagio que ninguem desconhece: os partidos precisam de força para governarem; é um principio elemental no nosso systema politico.

Portanto, si o partido conservador quer demonstrar, de um modo constitucional, que está habilitado para o governo do paiz, deve, como primeiro passo, mostrar-se unido.

E desde que elle ponha sua união acima de qualquer discussão, sua ascensão se tornará infallivel e inadiavel.

A actual situação, graças a seus erros e attentados, succumbe ao proprio peso e, tamanha em desacertos e fraquezas, quanto o imperio romano o foi em brilho e poder, ella, por um effeito singular das leis oppostas que regem o mundo, como aquelle, vae succumbir, em consequencia de suas façanhas.

O primeiro, pelo esplendor de seus feitos, excitou os zelos e a animosidade do mundo inteiro: esta, por seus desvios, tem morrido na geral animadversão.

A vós, Srs. eleitores, compete, em virtude de nossa lei organica, decidir, no grande pleito que se vai ferir, pelos interesses nacionaes e provinciales, quem tem razão; si o governo, que zomba de nossas leis e escarnece de nossos direitos: si o opposicionista que, superando mil difficuldades, o chama ao cumprimento do dever.

Representante obscuro, porém decidido, da ideia conservadora, eu vos chamo a postos para decisão do mesmo pleito; e não temo que a ella vos negueis, pois que, em taes condições, toda a abstenção seria imperdoavel fraqueza e toda a deserção um crime sem nome.

PEDRO DE VASCONCELLOS TEIXEIRA DA MOTTA.

Ouro Preto, 10 de Setembro de 1883.

Ao digno eleitorado do 6.º districto

Correspondendo á solicitude, com que tanto me perhorão meus amigos e correligionarios que, interessados por minha reeleição, não cessão de dar-me inequivocas provas de apreço e confiança, instando para que concorra como candidato na eleição provincial que se deve realizar á 5 de Novembro deste anno, venho declarar que de novo aspiro á honra de occupar na Assembléa Provincial, no futuro biennio, a cadeira que actualmente alli tenho.

Diz-me a consciencia que, no desempenho do mandato honroso, que me confiou o independente eleitorado deste 6.º districto, tenho me esforçado para corresponder á confiança com que tanto me distinguirão meus comprouvincianos.

Mesmo na bançada da opposição, como representante de um partido no ostracismo, victimado e perseguido, não podendo por consequencia subir as escadas do palacio presidencial, onde o poder distribue graças e favores, tenho feito quanto o permittem minhas forças em prol dos interesses da provincia e especialmente dos da circumscripção pela qual fui eleito.

Si esses esforços não grangearão-me titulos é benevolencia do eleitorado. que tão bondosamente me acolheu á primeira vez que compareci ante as urnas, peitudo á honra de representar este 6.º districto, no Parlamento Mineiro, ainda hoje confio em sua benevolencia.—SEVERIANO NUNES CARDOSO DE REZENDE.—Ouro Preto, 1 de Setembro de 1883.

INTERIOR

Carangola

Sr. Redactor. — No dia 27 do p. p. mez começou a funcionar o jury. O processo que mais captou a attenção publica foi o de José Barbosa, julgado pela 2.ª vez. O promotor publico, Salermo Barbosa, formado o conselho, deu parte do doente, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Pedro Martins. Occuparão a cadeira da defeza o Dr. Stockler de Lima e o reverendo padre Candido. O promotor nomeado occupou, por longas horas, a attenção publica esgaravutando os mais imperceptiveis cisquinhos. Fallou por tripa de Julias — como diz o povo — discutindo uma bôa hora sobre o ter a promotoria conjugado o verbo — *abiit, excessit evasit*....

Dias antes sabia-se que o promotor effectivo ia passar a vara. O reverendo padre Candido fallou em 1.º lugar. O seu discurso, embora conciso (o que foi devido ao seu estado precario de saude) agradou geralment e satisfez o auditorio.

Passado o processo ao Dr. Stockler de Lima, este desenvolveu uma brillantissima defeza. Captou logo a attenção do auditorio, e com a sua palavra magica e arrebatadora conquistou louros vireutes em todo o seu caminho.

Ha bem tempo não ouvimos uma defeza tão imponente, nem tão solenne. Os circumstantes estavam suspensos; o silencio o mais profundo e a admiração desenhada em todos os semblantes erão o tributo mais significativo que o povo e jurados podião dispensar ao eloquente orador. Não houve um só argumento da accusação que não cahisse á força de sua logica.

O final do seu discurso esteve verdadeiramente sublime. Recordando o patriotismo dos inconfidentes de Minas, apresentou o seu constituinte ao jury, como bisneto, que é, de Pedro do Couto Pereira, um dos martyres da liberdade. Foi tal a emoção do auditorio, que é impossível descrever a scena tocante. Muitas lagrimas cahirão involuntariamente. Quando o illustrado defensor desceu da tribuna não houve quasi quem não fosse apertar-lhe a mão. O jury voltou com a absovição unanime, e o promotor interino appellou da sentença, causando geral descontentamento. Posto o réu em liberdade, seguiu este para a residencia do Dr. Stockler, acompanhado de muitas pessoas gradas e pessoas do povo, saudando mais uma vez o digno defensor. Foi um dia de triumpho para o distinctissimo advogado, que sabe conquistar a estima publica por seus talentos e moralidade.

Deixo de fallar em alguns outros processos julgados, porque o de Barbosa absorveu a attenção publica. Os outros defensores souberão tambem cumprir a missão. Não deixarei de noticiar que foi condemnado a galés perpetuas o furriel que deu a facada em uma mulher e outra no infeliz official de justiça, de que já falei em minha missiva. O defensor foi o Dr. Pedro Martins, que defendeu bem.

Foi igualmente absolvido o réu Herculano Mendes Ribeiro, que desfechou casualmente o tiro no tenente-coronel Marriano. Era tão sympathica a defeza do réu, que o Dr. Pedro Martins, apesar de ser intimo amigo do paciente, encarregou-se do patrocinio da causa. Muito applaudida foi a defeza quando disse que o tenente-coronel Marriano e o seu enteado Jacintho devião achar-se no banco dos réus. Herculano foi absolvido unanimemente.

— A nossa edilidade, por indicação do vereador capitão Marriano e de accordo com o capitão José Luciano, approvou a idéa de tirar-se o retrato de S. M. o Imperador, para ser collocado na sala das sessões.

Approvada geralmente a indicação, e contractado o retrato com o conhecido pintor José Martins Ribeiro, responsabilisarão-se todos (menos o presidente) pela importancia do retrato (400:000 rs.) Na occasião de cahirem com o *cum quibus*, o vereador Batalha reconsiderou na quota assignada. Disse que applaudindo mais o Imperador da China, e querando naturalisar-se cidadão do imperio chinês, preferia contractar com aliquota assignada um retrato á carvão de um mandarim vermelho. — Aqui tem andado uns bohemios que vierão contractar uma accusação com o Dr. Pedro Martins.

Estes homens têm dado provas de bôa conducta. Consta-nos, porém, que forão ás terras do Papagaio em companhia de certa pessoa bem collocada, e desatenderão á um camara-la de João Conce, morador nas ditas terras, indicando-lhes essa pessoa um terreno para elles se aranjarem, tomando posse como terras devolutas. Pôde-se tomar conta de terras

em posse de 3.ª. como devolutas? Ignoramos a lei das terras; mas isso nos parece contrasenso. — A variola, sempre devastadora e terrivel, entendeu visitar estes lugares, estabelecendo a sua residencia perto da cidade do Carangola e na fazenda do já fallecido Paulo José Leite. Trouxe-nos este presente malfadado um genro do mesmo Paulo José Leite, que não ha muito falleceu victima desta molestia, logo após sua chegada da corte. Apesar das máis linguas terem propagado que o diagnostico feito pelo Dr. Cruz, logo no 3.º dia de molestia, na pessoa do genro de Paulo José Leite, era falso, que tratava-se não de um caso de variola, mas sim de congestão, o que temos visto é que o povo está correndo ás leguas da congestão.

— O juiz commissario tem trazido os povos em constante miudinho. O povo representou ao governo sobre o caso e espera decisão acertada.

— Voltaremos ao assumpto. — Começão a apparecer queixumes sobre cartas remittidas pela agencia da cidade do Carangola.

O agente do correio, na cidade do Carangola, é homem sério; mas tem um filho travesso que é capaz de tirar innocentemente as cartas para ler na escola. Ha um abaixo assignado para a demissão do promotor publico; mas o promotor anda desconcertado com a brincadeira. Dei-lhe noticia de um sabio naturalista e passo agora pela decepção de declarar que foi enganado do correspondente. Descobriu-se ser um sertanejo (é verdade que instruido), negociante de animaes mansos. — O nosso reverendo vigário esteve bem mal; mas achase restabelecido de seus encommodos. O povo tomou interesse por sua preciosa saude, e eu folgo em dizer que elle está felizmente no meio de seus amigos.

SECÇÃO LIVRE

Grão Mogol

RIACHO DOS MACHADOS, 10 DE AGOSTO DE 1883

Sr. Redactor. — Foi aqui hontem recebida com geraes e jubilosas demonstrações a grata noticia de ter sido canonicamente provida esta freguezia, dignando-se o Exm. Sr. Bispo Diocesano nomear para ella o reverendo Sr. Pedro Celestino Rodrigues Chaves. O povo, entregue ao mais justo entusiasmo, agglomerou-se em frente á casa do cidadão João dos Santos Silva, onde os distinctos artistas Cruz e Moreira, executarão lindissimas e variadas peças de seu repertorio. Uma passeata dirigida pelo benemerito e incansavel Sr. Amandio Pereira de Andrade, partindo da rua das Flores, percorreu toda as outras, ouvindo-se de continuo vivas estrepitosos após discursos analogos; e chegando no largo da matriz, a voz respeitavel d'esse cidadão foi religiosamente ouvida; e, em phrases breves e eloquentes, concitou o povo a redobrar seus esforços, afim de concluir-se o vasto e elegante templo ja tão adiantado, aconselhando igualmente a todos a mais completa paz e concórdia, sem o que, no seu dizer, jamais o progresso das localidades atingirá á altura desejada. Continuou o regosio em festival delirio, fazendo atroar os ares duzias e duzias de foguetes, tendo, entretanto, de parar a multidão na casa dos amáveis bahianos aqui residentes, Srs. José Calixto e Manoel Soares de Oliveira, que, sempre bondosos e affaveis, identifição-se com os sentimentos do povo, para acceitar um copo d'agua—que pelos mesmos foi offerecido; findo o que, e estando adiantada a hora, proseguio de novo acompanhando o cidadão Amandio á casa onde se achava hospedado, em cuja frente notava-se, com primor e arte, lindas arcadas de flores, entre as quaes sobresahião graciosas as rosas singelas que, com o sopro da brisa, espargião seus inebriantes odores.

Assim terminou-se essa manifestação publica na maior cordialidade; e immensa seria a concurrencia, si a noticia fosse com tempo divulgada no districto, alento o espirito religioso e os bons desejos, que a essa respeito sempre nutrião os habitantes.

Temos firme convicção de que o reverendo Sr. vigário Pedro Celestino ficará contente de sua freguezia; pois, rica e populosa, ella prima pelos bons costumes e indole pacifica dos habitantes no geral; indole que mais se revela no desprezo á intrigas e odiosidades.

Aqui serão sempre improficuas as lutas politicas, porque os conservadores e liberaes, almejando o bem-estar de seus concidadãos, o progresso moral e material da freguezia, não acolhem as cruzes partidarias, e unidos caminão para, no santo templo de Deus, deporem o obulo humilde da caridade.

E como não ser assim, si á educação laboriosa do povo, sempre presidirão os

edificantes exemplos de civismo do cidadão Emygdio José dos Santos, o decano dos homens qualificados deste districto? Serão por ventura ignorados os relevantes serviços por elle prestados, quer em cargos publicos de nomeação do governo, quer em outros de eleição popular, e ultimamente os esforços empregados na edificação da igreja matriz deste arraial? — Não certamente; por quanto, ainda agora, segundo nos consta, e em remuneração condigna, acaba de ser nomeado alferes de guardas nacionaes, pelo que o felicitamos cordialmente; embora estejamos convencidos de que os postos que mais se harmonisavão com a sua posição e idade são os de major ou capitão; tranqüilise-se, porém, o nobre Sr. Emygdio, porque, si n'esse corpo miliciano vai ser commandado por jovens mais graduados, nas ovações populares, com o prestigio do seu nome, será o chefe commum: tal deve ser a permuta razoavel entre amigos que se presão.

Concluindo, saudamos cá d'essas montanhas azuladas ao reverendo Sr. vigário Pedro Celestino Rodrigues Chaves, e supplicamos-lhe que venha, em breve, empossar-se de sua freguezia.

Um por muitos.

Copia do accordão proferido nos autos de habeas-corpus n. 44.

Exposta e lida pelo relator do feito, e discutida por todos os membros do Tribunal, na sessão extraordinaria que para hoje se convocara, a materia da petição fls. 2, em que por parte de Julia, escrava de David Moretzohn, residente n'esta capital, se pede ordem de habeas-corpus em favor da mesma, e sua soltura, allegando-se estar ella presa na cadeia d'esta capital por ordem do Dr. chefe de policia como escrava fugida, e ser illegal sua prisão na especie do § 1.º do art. 353 do Cod. do Proc. « quando não houver uma causa justa para a prisão: » Decidem unanimeamente de negar a ordem pedida por não ser caso em que se possa encabeçar como illegal a simples detenção na prisão publica visto que emana da mesma petição, que a paciente, que se acha sob o dominio e posse de seu senhor, está detida na cadeia por consentimento, e á requisição deste, o que não constitue um facto illegal, e pelo contrario um acto emanado do legitimo exercicio do senhorio; porquanto, sendo direito expresso—Cod. Crim. art. 14 § 6.º, que o senhor pode, sem infracção de lei infligir á seu escravo castigo, cuja qualidade não seja contraria á legislação em vigor, é manifesto, que a detenção temporaria do escravo na prisão publica á requisição de seu senhor, constitue uma correcção moderada, que o senhor emprega contra seu escravo, quer para punir qualquer insubordinação que elle tenha commettido, quer para impedir fugida que procure realizar ou punir a que ja se tenha verificado, ou por qualquer outro motivo equivalente; correcção que, longe de ser opposta á legislação em vigor, é pelo contrario diariamente usada e empregada em todos os lugares, em que ha prisão publica, o que constitue até um conveniente recurso para impedir outro castigo mortificante, que em falta deste os senhores serião levados á empregar, sendo além de tudo uma garantia valiosa contra o máo trato, que o escravo rebelde podesse ter, visto que na prisão publica fica elle sob a inspecção salutar da autoridade, que não consentiria no emprego de torturas em desabafo, que alli se lhe quizesse empregar. Accresce á tudo isto, que nem o facto de estar a paciente detida na prisão pode de forma alguma prejudicar ao direito que lhe tenha de resultar da decisão do Tribunal sobre o feito que perante elle pende; nem esse feito é uma acção de liberdade, mas sim, como da propria petição decorre, uma acção ou diligencia de arbitramento de valor para indemnisação, a qual não sujeita o escravo que a requer á deposito judicial, em vista do regulamento n. 5,135 de 13 de Novembro de 1872, que estabeleceu a forma do processo nos casos de arbitramento, e nos de acção de liberdade, como tem sido jurisprudencia constantemente seguida neste Tribunal, que tambem já tem denegado a concessão de habeas-corpus á escravos em casos identicos ao presente. Assim decidindo, pois, denegão a ordem pedida, independente de ultteriores diligencias e indagações, visto ser de manifesta improcedencia a materia, e pedido na petição alludida. — Ouro Preto, 8 de Setembro de 1883. — L. G. de Brito Guerra, presidente com voto. — Silva Guimarães. — J. A. P. Fleury. — Alves de Brito. — Foi tambem voto vencedor o do Sr. desembargador Frederico Augusto. — L. G. de Brito Guerra.

Visto.—L. G. DE BRITO GUERRA.

Cura prodigiosa da morphéa

Sr. redactor. — Permitta-me que por seu conceituado jornal eu de publicidade ao extraordinario facto de cura da morphéa, de que dá testemunho o publico desta cidade, e que, ao mesmo tempo annuncie os preparados convenientemente dozados e que sós podem contribuir para a cura maravilhosa de tão terrivel enfermidade.

Ha mezes, appareceu esmolando pelas ruas desta cidade um individuo de nome Manoel Raphael, com todos os symptomas da morphéa. Nessa occasião, nsando ainda de remedios prescriptos, vio, como todos os affectados desse mal, desfeita sua esperança; retirou-se então para sua choupana, onde fizera uso, sem resultado algum, da carne de tamanduá e do inhame, cuja raiz tem sido muito preconizada.

Ultimamente encontrando-se, por acaso, com o Sr. Gabriel Ezaú dos Santos, importante fazendeiro deste municipio, dissera-lhe este que nos sertões de Minas, onde viajara, usavão para debellar a morphéa da casca de caporococa—em maceração n'aguardente, e que alli affirmario-lhe a excellencia desse macerato não só na morphéa, como ainda em outras molestias da pelle.

O pobre homem, que então apresentava hypertrophiados os lados das orelhas, as faces crivadas de tuberculos: uns vermelhos acriminados, outros já ulcerados, e todos patenteando a deformidade hedionda da terrivel molestia, enfraquecimento nas extremidades inferiores, tibiça no andar, etc., começou desde logo a usar da presada pelo Sr. Ezaú dos Santos, e, após algum tempo, apresenta-se no mais lisongeiro estado de saude, restando apenas um ou outro tuberculo reduzido de dimensões e que tende a desaparecer.

Em face de tão brilhante cura, embora unica de que por aqui ha noticia, mas que maravilha á todos quantos conhecerão o doente em estado desesperado e que actualmente o vêem são, tive a ideia de fazer um elixir concentrado de caporococa e uma pomada composta com a mesma suastancia, julgando prestar com esses preparados um serviço á humanidade victima da molestia que tendo sido até ha pouco o opprobrio da medicina, parece que d'ora avante poderá ser debellada com os preparados que se achão em minha pharmacia á disposição do publico, e sob a denominação de —Elixir anti-morphético e pomada anti-morphética de caporococa— por mim preparados, segundo uma formula do Sr. Dr. Antonio Polycarpo de Meirelles Enout, um dos medicos mais distinctos do sul de Minas.

ANTONIO DE PAULA PEREIRA,

Pharmaceutico pela escola de Ouro Preto.

(2—2)

Guanhães

O director do Collegio de S. Miguel annuncia que as aulas serão abertas no dia 10 de Outubro.

Fazendo esta ligeira alteração, por desejar achar-se já presente nesse dia, roga aos Srs. pais dos alumnos que, sem demora, enviem seus filhos, para que possam seguir, desde logo, a marcha regular dos estudos, e não venhão depois a achar grande embaraço para o adiantamento com as falhas do principio do anno lectivo.

Este collegio, dotado de um predio regular, vistoso e bem situado, gozando do clima doce e saudavel da amena cidade de Guanhães, e regido sempre com desvelo e dedicação por seu incansavel reitor, continúa a receber os alumnos que lhe forem confiados; para o que de novo offerece aos Srs. pais, amantes da boa educação, não só as suas accomodações, como o programma e regulamento já publicados.

Pelo Reyd. padre-mestre director — O secretario, Pinto Coelho. (3—2). 8 de Setembro de 1883.

Patrocínio de Guanhães

GRATIDÃO.

José Porcino Pereira e sua mulher, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que bondosamente lhes dispensarão finezas e attensões por occasião do casamento de suas duas filhas, acto que realisou-se a 30 de Julho proximo passado, servem-se da imprensa para significar sua gratidão ás ditas pessoas, bem como áquellas que os honrarão comparecendo ao referido acto. A todos protestão muito reconhecimento.

Patrocínio de Guanhães, 30 de Agosto de 1883.

Eleição para senador

* Apresenta-se candidato a senatoria por esta provincia o Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, que tem, quer no caracter de homem politico, quer no de particular, prestado bons serviços á causa publica. Como dephgado geral foi brilhante o papel que representou, não se limitando como é vulgar, á simples percepção do subsídio, e os annos do parlamento ahi estão para attestar sua passagem por aquella arena, onde se debatem os talentos e as glórias da patria. Pedindo ás urnas o seu apoio, o Dr. Evaristo não impõe obrigação; mas espera a recompensa, que deve ter todo cidadão que trabalha pelo bem do paiz.

(Do Leopoldinense).

Eleição provincial

1.º DISTRICTO

Instado por meus numerosos amigos, apresento-me candidato a um assento na assemblea provincial mineira, no biennio de 1884 a 1885, por este 1.º districto.

Quem sou, qual minha crença politica e meus insignificantes serviços ao partido liberal, não preciso dizer e nem allegar, porque tudo isto é bem conhecido de todo o independente corpo eleitoral do districto.

Si for eleito esforçar-me-hei para prestar a minha provincia e aos municipios deste districto todos os recursos que forem compatíveis com as minhas deheis forças e pouca illustração, não poupando os maiores sacrificios para bem desempenhar tão honroso mandato.

Entrego tranquillo a minha demasiada ousadia á benevolencia dos senhores eleitores, curvando-me silencioso a qualquer deliberação dos mesmos.

(3-4)

FRANCIÇO NEMESIO NERY DE PADUA.

Queluz, 16 de Setembro de 1883.

Eleição senatorial

- 1 — Dr. Agostinho José Ferreira Brêtas, medico, residente em Caldas.
- 2 — Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, advogado, residente na Campanha.
- 3 — Dr. Francisco Infante Vieira, advogado, residente no Mar de Hespanha.

Um conservador.

Philadelphia

Sr. Redactor.—Estando ainda annexa á comarca do Jequitinhonha esta cidade, e tendo alguns réos para serem julgados, á ella se dirigiu o Ilm. Sr. Dr. Bento Minervino da Silva, juiz de direito da comarca, para presidir o jury, que, segundo as suas anteriores ordens, estava marcado para o dia 30 de Julho do corrente anno.

Com effeito, no dia 29 do mez acima dito, aqui chegou esse magistrado, e á 30 deu começo aos seus trabalhos.

Forão julgados quatro réos, e não aconteceu o mesmo com os outros que se achão recolhidos no cubiculo desta cidade, por não estarem devidamente preparados os respectivos processos, graças á assiduidade e zelo dos Srs. — juiz municipal, e o seu companheiro — escrivão.

Concluidas e encerradas as sessões do jury á 1 de Agosto seguinte, teve de se demorar mais onze dias (por conta do cofre municipal) o dito juiz de direito, porque assim lhe exigirão as conveniencias de seus co-religionarios.

S. S. assistio e julgou por sentença as avaliações das bemeitorias e predios dos liberais Quintiliano Ferreira de Almeida e o cidadão portuguez José d'Avila Garcia; porém não pôde, bem contra sua vontade, talvez, assistir á avaliação que por sete requerimentos lhe pediu o conservador Julio Onofre.

Pede-se ao Sr. Dr. Bento Minervino se digne considerar, que os conservadores também são brasileiros e que, como taes, não estão fóra da lei.

Uma pequena pergunta ao Sr. Dr. Bento: — S. S. que demorou-se 11 dias nesta cidade, depois que forão encerradas as sessões do jury, visitou á uma casa que aqui temos e que se diz ser uma cadeia?

S. S. viu, ou alguém lhe informou, em que lugar está situada a casa de instrução publica?

Alguns dos contribuintes da camara.

Chapa para senadores

Barão de Coromandel.
Dr. Joaquim Felício dos Santos.
Vigario Joaquim Camillo de Brito.

Velho liberal.

Mofna

Roga-se ao Sr. presidente da provincia que faça cumprir seu acto de 19 de Junho do anno passado, em que, nos termos dos avisos do ministerio da justiça n. 4 de 21 de Outubro de 1861 e n. 149 de 14 de Março de 1879, reconhecendo incompatíveis os cargos de contador, partidador, distribuidor, agente do correio e secretario da camara municipal, exercidos em S. Paulo de Muriaé por Antonio Pedro dos Reis e Sá ordenou á este que optasse por um desses cargos.

(50-28)

ALVIM.

Eleição do 1.º de Outubro

CHAPA CONSERVADORA

Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.
Conselheiro Francisco J. da Gama Cerqueira.

Dr. Agostinho José Ferreira Brêtas.

São os 3 mais votados na eleição de 1881 e que devem ser votados pelo partido.

Muitos eleitores da capital.

EDITAL

Alistamento eleitoral

O doutor José Ignacio Gomes Guimarães juiz de direito da comarca de Ouro Preto.

Faço saber que tendo de proceder-se, de conformidade com o art. 16 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, á revisão do alistamento dos eleitores da comarca da capital; são convidados todos os cidadãos da mesma comarca, para entregarem, no prazo de trinta dias contados do primeiro de Setembro do corrente anno, na casa de residencia deste juiz, a rua do Pilar n. 19 todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, os requerimentos para sua inclusão no dito alistamento, acompanhados de todos os documentos mencionados no citado decreto n. 8,213, modificado pelo decreto n. 3,123 de 7 de Outubro de 1882.

Nenhum cidadão será incluído no alistamento dos eleitores, sem o ter requerido por escripto do proprio punho e com assignatura sua.

Será, porem, admitido requerimento escripto e assignado por especial procurador, no caso somente de impossibilidade physica de escrever do cidadão, provada com documento.

Quando for escripto e assignado por especial procurador o requerimento, a prova de saber ler e escrever o cidadão que pretender ser alistado, será feita pela exhibição de papel anteriormente escripto e assignado por esse cidadão, uma vez que a letra e assignatura estejam reconhecida no proprio papel por tabelião.

Em cada requerimento não poderá figurar mais de um cidadão e nelle serão declarados:

1.º — A parochia, o districto de paz, e o quarteirão da residencia do cidadão, bem como o tempo desta na parochia, designando-se o predio que elle habitar.

2.º — A idade, o estado, a filiação, a profissão do cidadão, e, se não estiver comprehendido em qualque das excepções do art. 13 do decreto n. 8,213, a sua renda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado em todas as parochias da comarca e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ouro Preto aos 25 de Agosto de 1883. — Eu Pedro d'Alcantara Feu de Carvalho 2.º tabelião encarregado do alistamento eleitoral o escrevi e subscrevo.

JOSÉ IGNACIO GOMES GUIMARÃES.

Correio de Ouro Preto

Esta repartição recebe propostas, até o dia 22 de Outubro vindouro, para contratar o serviço de condução de malas entre os pontos abaixo declinados:

I

Entre a estação da Soledade, Baependy, Christina e Carmo do Pouso Alto, de 2 em 2 dias; entre Baependy, Aguas do Caxambú, Capivary e S. José do Picú, idem idem; entre Pouso Alto, Lambary e Aguas Virtuosas, idem idem; entre o ponto terminal da estrada de ferro Rio and Minas (kilometro 110) Conceição do Rio Verde e Campanha, idem idem; entre Campanha e Douradinho; entre Campanha, Santo Antonio do Machado, Alfenas e Cabo Verde; entre Campanha, Espirito Santo da Varginha e Tres Pontas de 4 em 4 dias.

II

Entre a estação do Guarany e cidade do Pomba, diariamente.

III

Entre Ayuruoca, Livramento e Passa Vinte, de 2 em 2 dias; entre Ayuruoca e Bocaina, de 3 em 3 dias; entre Ayuruoca, Turvo e Serranos, de 6 em 6 dias; entre Ayuruoca, Encruzilhada e Baependy, de 5 em 5 dias.

IV

Entre a cidade de S. Francisco, Capão Redondo e Paracatu, de 8 em 8 dias, ficando marcado para recepção de propostas para esta linha, attenta a longitude, o dia 22 de Novembro proximo.

Precisa-se igualmente contractar um estafete para acompanhar as malas destinadas aos lugares constantes da 1.ª secção deste edital, na estrada de ferro Rio and Minas, partindo da estação do Cruzeiro (Pedro II) o qual apresentará um fiador que, como tal, assignará a sua proposta.

Administração geral dos correios da provincia de Minas-Geraes, Ouro Preto, 18 de Setembro de 1883. (3-2).

O administrador,
JOSÉ BENTO SOARES.

ANUNCIOS

CIDADE DE LAVRAS

COLLEGIO PARA MENINOS

No dia 1.º de Outubro vindouro reabrem-se as aulas do collegio de instrução primaria e secundaria, fundado e dirigido na Cidade de Lavras pelo Revm. Sr. padre Gustavo Ernesto Coelho.

Os exames prestados em Julho ultimo forão uma prova irrecusavel de que director e professores se empenharão, quanto possivel, pelo aproveitamento dos alumnos nas materias ensinadas no decurso do anno lectivo.

Traduzirão-se, pois, em facto as promessas feitas aos pais de familia pelo digno Sr. padre Gustavo, quando aquelles lhe confiarão a instrução e educação de seus filhos; e tudo faz acreditar que não faltarão novas e por ventura mais brilhantes provas de confiança no seu conceituado collegio; porquanto este offerece as mais seguras garantias: professores idoneos e dedicados ao ensino, casa e local em condições de salubridade, alimentação sadia e abundante, e tudo quanto possa concorrer para o credito e prosperidade do estabelecimento.

O Revm. Sr. padre Aureliano Deodato Brasileiro, tendo-se retirado desta cidade para acudir a um dever de seu ministerio, não continúa por isso a fazer parte do corpo docente do collegio, mas deixa nm substituto digno de si, na pessoa de seu irmão Revm. Sr. padre Americo Christiano Brasileiro. (6-1).

Lavras, 7 de Setembro de 1883.

« A Estação »

Este jornal de modas, incontestavelmente o primeiro da lingua portugueza, nao só pela grande copia de moldes, figurinos e informações relativas á toilette, que publica quinzenalmente, como ainda pelo extremo cuidado e severo escrupulo com que é redigido o seu supplemento illustrado, conta já doze annos de existencia e pôde-se dizer que de anno para anno tem crescido de importancia e utilidade, adoptando todos os melhoramentos que o tornem, sobre util e vantajoso, indispensavel ás familias brasileiras.

Não podem por emquanto os editores isongear-se de haver alcançado inteiramente esse desideratum; todavia, são tão expontaneas, constantes e innumeradas as provas de notavel apreço e sympathia que o publico tem dispensado ao seu periodico, que disso mesmo tirão elles estímulos novos para, quanto puderem e souberem, collocarem-o em pé de igualdade com as publicações estrangeiras do mesmo genero.

Não fallando nos grandes melhoramentos que irão introduzindo pelo tempo adiante e para cuja obtenção trabalha activamente o seu socio Henrique Lombaerts, actualmente em Paris, folgao os editores em communicar aos seus assignantes e ao publico em geral que d'ora avante a Estação distribuirá com o numero de 30 de cada mez dois figurinos coloridos, sem augmentar o preço das assignaturas nem o dos numeros avulsos.

Recebem-se assignaturas em casa dos editores, á rua dos Ourives n. 7.

Preços das assignaturas: — para a corte, por um anno, 12000; para as provincias, por um anno, 14000.

LONBAERTS & COMP.

Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 1883.

Ourivesaria Diamantinense

OURO PRETO

RUA DE S. JOSÉ

(NAS PROXIMIDADES DO LYCEU MINEIRO)

Os proprietarios garantem perfeição nos seus trabalhos de ouro, prata e côco. Aceição encomendas para fóra. Vendem brilhantes soltos de 1.ª, 2.ª e 3.ª agua pelos preços da Diamantina. Comprão ouro velho e trocáo por obras. Preços razoaveis.

João Carlos Ferreira Prado.
Assis Moreira.

(5-4).

Irmandade do Patriarcha S. José de Ouro Preto

De ordem da mesa administrava, se faz publico, que de ora em diante, haverá missa todos os domingos, e dias santificados, ás 5 horas da manhã, ás 5 horas da tarde benção do Santissimo Sacramento, e sempre que fór possivel haverá explicação do Evangelho, pelo Exm. Sr. padre Honorio Benedicto Oltoni.

Ouro Preto, 23 de Julho de 1883.

O escrivão

(6-6).

PEDRO FEU.

Collegio Boa-Esperança

CURVELLO

Este collegio encerrou os seus trabalhos lectivos á 30 de Agosto; dá ferias por todo o mez de Setembro, e abre-se-ha de novo no 1.º de Outubro do corrente anno.

O director,

PADRE SEVERIANO DE C. ROCHA.

CIRURGIÃO DENTISTA

José Izidro de Magalhães Drummond

Será encontrado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis, das 10 ás 4 horas da tarde.

Extrahе dentes ao abrigo da dôr e applica os artificiaes. Restaura e obtura.

Por simples que seja, toda trepanação dentaria deve ser praticada 24 horas antes de obturar-se. — Destróe a saliva viciada maolendo o asseio da bocca.

14 — RUA DIREITA — 14

Ouro Preto

COLLEGIO DE S. MIGUEL

PROGRAMMA

O COLLEGIO DE S. MIGUEL, estabelecido nesta localidade, tendo por fim facilitar a instrução e educação da mocidade, propõe-se, mediante a pensão mensal de 20000 para internos e 10000 para semi-internos, ensinar gradativamente os preparatorios, com o seguinte plano de estudos:

- 1.º Anno — Geographia e noções de Cosmographia, Historia Patria e Lingua vernacula, Musica — principalmente vocal;
- 2.º Anno — Historia, noções de Physica e Cosmographia, Francez e Lingua vernacula, Musica vocal e instrumental;
- 3.º Anno — Historia, Francez, Rhetorica, Poetica e Litteratura nacional; Noções de Historia Natural;
- 4.º Anno — Philosophia, Inglez, Arithmetica e Algebra;
- 5.º Anno — Geometria, Inglez e Latim;
- 6.º Anno — Latim e sua litteratura.

Durante todo o curso, haverá ainda mais cada semana: aula de Religião, de Historia Santa e conferencias sobre educação e civilidade.

REGULAMENTO

Todo o alumno para ser admittido deve ter boa saude e estar vacinado.

Para a matricula do 1.º anno se mostrará o pretendente habilitado em leitura, escripta, noções de grammatica portugueza, pratica das quatro operações e systema metrico; no caso contrario, cursará a aula primaria do Collegio até habilitar-se.

O vestido dos collegiaes é o commum, á excepção d'um traje fino uniforme, que todos devem ter para as occasiões solemnes, o qual constará de sobrecasaca, calças, colete e bonnet preto.

Os alumnos internos trarão — além do vestuario e cama decente, os moveis de que precisão para o asseio e boa saude, como: toalhas, escovas, pentes, bacias, sabonetes, ourinol, castiçal, guardanapos para mesa, etc.

Os externos só serão aceitos com a condição de terem suas familias no lugar, estarem presentes no collegio á todos os estudos e aulas, e sujeitarem-se ao regulamento que rege os internos.

Todos devem ter como correspondente no lugar pessoa de confiança para o que necessitem, como: livros, velas, etc.; assim como para pagar-lhes em tempo as pensões e tratá-los em sua casa si por ventura adoecerem.

O anno lectivo começa no 1.º de Outubro e termina em 10 de Julho, sendo as ferias de dois mezes e alguns dias.

Os pagamentos serão feitos adiantadamente: o primeiro trimestre na entrada, o segundo d'ahi á 3 mezes, o quatrimestre no sexto mez. Nenhum desconto se admite por qualquer eventualidade: o trimestre começado considera-se terminado. NÃO SE DESCONTÃO FALHAS OU DEMORAS.

Todos os collegiaes hão de dar no acto da matricula a joia de 100. Os castigos, devendo ser raros, serão quanto possivel moraes. Si, porém, algum alumno se tornar incorrigivel, será logo entregue ao correspondente com participação aos pais.

N. B. — Não se aceitam alumnos de outros collegios sem que por certificado provem seu bom procedimento.

Condição imprescindivel: — O pagamento é feito no primeiro dia de cada trimestre, para o que deve ser prevenido o correspondente.

São estes avisos bastantes para a direcção dos pais, que, apreciadores de obra tão bella — a sua illustração de nossa mocidade — quizerem honrar o COLLEGIO DE S. MIGUEL, confiando-lhe seus filhos.

Desvelo e solicitude promettem no desempenho de sua alta missão o director e seus auxiliares.

S. Miguel de Guanhões, 1.º de Julho de 1881.

O director,

PADRE VENANCIO CAFÉ.

(4-3)